



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Fabíola Melo de Carvalho e Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto total do Poder Executivo a Lei nº 2614/2022, que dispõe sobre “Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as empresas de Call Center que se estabelecerem no município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre” A compra de imóvel para construção de praça e academia da saúde no bairro Lavrinhas e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 93/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre” Autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel do município, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 94/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação aos §1º e §2º do artigo 147 da Lei nº 2569/21 que dispõe sobre o Estatuto do servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas di município de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados a rede publica realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário de eventos e de programações do município o Festival da Moeda de Viola”; Requerimento nº 08/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; (Moção de Pesar); Requerimento nº 09/2022 de autoria dos Vereadores (Audiência Pública – Águas do Rio); Indicações nº 90 e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

91/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; e, Indicação nº 199 e 200/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas. continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados a rede publica realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados a rede publica realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário de eventos e de programações do município o Festival da Moeda de Viola.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 69/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário de eventos e de programações do município o Festival da Moeda de Viola”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 08/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas. (Moção de Pesar), que foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 09/2022 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion que discursou sobre as demandas dos munícipes na área da saúde, mais precisamente sobre os medicamentos da farmácia básica assim como as consultas e exames. Com relação aos medicamentos, questionou que muitos ainda não estão sendo entregues e que foi informado que até o final do mês a situação estará normalizada. Disse que voltará, no final do mês, a farmácia básica para saber se a empresa está cumprindo o contrato e que tomará as medidas cabíveis caso a Saúde não tome. Com relação as consultas e exames, disse que a maioria dos exames foram para as clínicas para



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

serem liberados, contudo questionou a situação com relação ao horário da marcação das consultas nas clínicas credenciadas. Após, falou com relação ao aumento do número de casos de dengue no município e fez considerações sobre os cuidados da população e do Executivo para o controle do mesmo. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que falou sobre a limpeza do leito do rio Macuco; sobre a necessidade do calçamento e melhoria da iluminação da Rua Sebastião Alves, no Recanto das Palmeiras; e, por fim, falou sobre o cadastro dos barraqueiros para a Exposição Agropecuária de Cordeiro. Sequencialmente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente